



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

16ª LEGISLATURA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2022 (QUARTA-FEIRA) ÀS 17H00MIN, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

REALIZADA EM 02.03.2022

Às dezessete horas do terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, foi realizada, a Terceira Reunião Ordinária da **CCJ - Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final**, de forma presencial na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, estando presente o Presidente da Comissão, Vereador Eduardo Faustina da Rosa e o Vereador Humberto Carlos dos Santos, sendo anotada a ausência do Vereador Michell Nunes, Vice-Presidente da CCJ. Registrou-se, também, a presença da Sra. Gabriela Cravo, Servidora do Departamento Legislativo. Ato contínuo, o Presidente passou a conduzir a reunião, dando início aos trabalhos, conforme a Ordem do Dia divulgada através do **Ato da Comissão de Constituição e Justiça nº 06/2022**. Foram analisados dos seguintes Projetos e dado os seguintes encaminhamentos: **PL nº 5.413/2021**, protocolado no dia 16/12/2021, de autoria do Poder Legislativo, sob a lavra do Vereador Elísio Sgrott, que “Estabelece a caracterização como amostra grátis para empréstimos bancários concedidos sem solicitação do consumidor residente no município de Imbituba e dá outras providências”. O parecer jurídico foi apresentado em 21/02/2022. Em deliberação ao projeto de lei nesta reunião a comissão verificou a necessidade de um estudo mais aprofundado postergando a análise do projeto para as próximas reuniões. **PL nº 5.417/2022**, de autoria do Poder Executivo, sob rubrica do Prefeito Municipal, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, que “Dispõe sobre a extinção das Escolas Municipais da Rede Municipal de Ensino de Imbituba, que se encontram desativadas de suas atividades, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte e dá outras providências”. O projeto de lei já havia tramitado pelas comissões, estando apto para deliberação. No entanto, recebeu emendas de autoria do Ver. Gilberto Pereira, sendo o projeto encaminhado novamente para esta Comissão para análise das emendas. Foi designado relator o vereador Eduardo Faustina da Rosa como relator, o qual votou ser favorável pela emenda 007 e desfavorável às emendas 005 e 006. A Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião do dia 02 de março de 2022, opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa pela aprovação das emendas 005, 006 e 007 e subemenda 001 ao Projeto de Lei nº 5.417/2022. **PL nº 5.429/2022**, de autoria da Mesa Diretora, “Acrescenta Inciso X no Art. 3º da Lei nº 3.849, de 29 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Vila Nova, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências”, deu entrada nesta Casa em 15.02.2022 e encaminhado à CCJ em 21.02.2022. A comissão deliberou no sentido de solicitar informações do Poder Executivo. **PL nº 5.430/2022**, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, “Denomina Centro Municipal de Educação Infantil Menino Deus, a Escola Isolada de Sambaqui, localizado no bairro sambaqui, neste Município”, foi protocolada nesta Casa em 15.02.2022, aportando nesta CCJ em 21.02.2022. Em deliberação ao projeto de lei a comissão encaminhou o projeto para parecer da Assessoria Jurídica da Presidência desta Casa. **PL nº 5.431/2022**, de autoria do Ver. Matheus Paladini e Elísio Sgrott, “Insere



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



inciso XXX ao Art. 1º e altera o Anexo I da Lei nº 3838, de 27 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Campo D’Una, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências”. Referido projeto foi protocolado na Câmara em 17.02.2022 e aportou nesta CCJ em 21.02.2022. Em deliberação ao projeto de lei a comissão encaminhou o projeto para parecer da Assessoria Jurídica da Presidência desta Casa. **PL nº 5.432/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior foi protocolado nesta casa em 18.02.2022 e aportou nesta CCJ em 21/02/2022, cuja ementa “Ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, consubstanciado no Contrato de Consórcio Público do Consórcio de Inovação na Gestão Pública (Ciga), e dá outras providências”, foi deliberado no sentido de solicitar a presença do secretário de administração na próxima reunião da comissão (09/03/2022) para prestar esclarecimentos. **PL nº 5.433/2022**, foi protocolado nesta Câmara em 18/02/2022 pela Mesa Diretora desse Poder Legislativo e encaminhado à CCJ em 21/02/2022, tem por ementa “Insere o inciso XXXI ao art.3º da lei nº 3847/2010, que Denomina vias no bairro Nova Brasília, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências”. Em deliberação ao projeto de lei a comissão encaminhou o projeto para parecer da Assessoria Jurídica da Presidência desta Casa. **PL nº 5.434/2022**, foi protocolado nesta Casa em 21/02/2022, tendo como autor o Chefe do Poder Executivo, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior e encaminhado no mesmo dia à CCJ. Referido projeto tem por ementa “Acrescenta dispositivo ao Art. 1º da Lei nº 5.169, de 16 de novembro de 2020, que Dispõe sobre a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos, processos seletivos públicos e processos seletivos simplificados municipais durante o estado de calamidade pública, no município de Imbituba, e dá outras providências”. Foi deliberado no sentido de solicitar a presença do secretário de administração na próxima reunião da comissão (09/03/2022) para prestar esclarecimentos. **PL nº 5.435/2022**, entrou nesta Casa em 21/02/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, foi encaminhado à CCJ na mesma data 21/02/2022. O projeto que tem por ementa “Dispõe sobre a autorização para alienação de bens móveis inservíveis Aguarda deliberação da comissão – e/ou obsoletos, e dá outras providências”, foi deliberado pela Constitucionalidade e Legalidade, pelo Relator Ver. Humberto Carlos dos Santos. Destarte, a Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião do dia 03 de março de 2022, realizada presencialmente nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, aprovou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.435/2022, encaminhando-se à Comissão de Finanças e Orçamento para análise do mérito. **PL nº 5.436/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Dr. Rosivaldo da Silva Júnior foi protocolado nesta Casa em 21/02/2022 e encaminhado na mesma data para a CCJ. O projeto traz como ementa “Autoriza o Chefe do poder Executivo Municipal a desafetar bens móveis e a firmar Termo de doação por intermédio do município de Imbituba e o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e dá outras providências”. Foi deliberado no sentido de solicitar a presença do secretário de administração na próxima reunião da comissão (09/03/2022) para prestar esclarecimentos. **PL nº 5.421/2022**, protocolado no dia 27.01.2022 e encaminhando à CCJ em 01.02.2022, é autoria do Poder Legislativo, sob a lavra do Vereador Bruno Pacheco da Costa, que “Dispõe sobre o Programa Wi-Fi para TODOS no município de Imbituba-SC”. Referido projeto foi encaminhado à Assessoria Jurídica da Presidência desta Casa, sendo apresentado o parecer em 22/02/2022. Nesta data, Foi deliberado no sentido de solicitar a presença do autor do projeto na reunião da comissão designada para o dia 16/03/2022 para prestar esclarecimentos. **PL nº 5.425/2022**, protocolado em 02/02/2022 nesta casa foi encaminhado à CCJ onde aportou em 07.02.2022 é de autoria do Poder Legislativo, subscrito pelo Vereador Leonir de Sousa, “Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre os TDAH e dá outras providências” foi encaminhado à Assessoria Jurídica da Presidência desta Casa para parecer, sendo o parecer apresentado em 23/02/2022. Nesta data, Foi deliberado no sentido de solicitar a presença do



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



autor do projeto na reunião da comissão designada para o dia 16/03/2022 para prestar esclarecimentos. **PL nº 5.426/2022**, protocolado nesta casa em 02/02/2022, aportou nesta CCJ em 07.02.2022, é de autoria do Poder Legislativo, sob assinatura do Vereador Thiago da Rosa com a ementa “Institui o Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento da Fibromialgia no município de Imbituba e dá outras providências” foi encaminhado à Assessoria Jurídica da Presidência desta Casa para parecer, o qual foi apresentado. A comissão verificou a necessidade de realizar uma emenda ao projeto, sendo a análise do projeto postergado. **Para fins de registro nesta ata, se faz constar que os projetos abaixo mencionados estão aguardando respostas do Poder Executivo, a saber: PL nº 5.346/2021**, protocolado nesta Câmara em 31/05/2021 e nesta CCJ em 01.06.2021, de autoria do Poder Executivo, sob assinatura do Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal através da Secretaria responsável pela Política Municipal de Habitação a implantar o Programa Aluguel Social, e dá outras providências”; **PL nº 5.378/2021**, protocolado em 08/09/2021 nesta Casa e na CCJ em 10.09.2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, que “Insere o artigo 3º e incisos de I a XXIII, renumerando os demais artigos, na Lei nº 3.810, de 21 de dezembro de 2010, que Aguarda informações do Poder Executivo denomina vias no bairro de Sambaqui, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências”; **PLC nº 505/2021**, protocolado na Câmara em data de 20/09/2021, de autoria do Poder Executivo, sob a lavra do Prefeito Municipal, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, aportou nesta CCJ em 20/09/2021 e tem por ementa “Altera dispositivos da Lei nº 3.928, de 12 de janeiro de 2011, que dispõe sobre limpeza de terrenos baldios no município de Imbituba, e dá outras providências”; **PL nº 5.396/2021**, foi protocolado nesta Casa em 16/11/2021 e na mesma data direcionado à CCJ, tem por autor o Chefe do Poder Executivo, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, tem por ementa “Reconhece a Comunidade Tradicional de Agricultores Itinerantes, Pescadores Artesanais e Extrativistas vegetais dos Areais da Ribanceira, e dá outras providências”. **PLC nº 519/2022**, protocolado em 14/02/2022 e distribuído à CCJ na mesma data, tem por autor o Poder Executivo, através do Prefeito Municipal, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, com a ementa “Altera a redação da Lei Complementar nº 5.192, de 01 de março de 2021, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Imbituba e dá outras providências”. **Os projetos abaixo listados estão no aguardo do Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência desta Casa, a saber: PLC nº 508/2022 (TEXTO SUBSTITUTIVO)**, protocolado e distribuído aos 14.02.2022, é de autoria do Poder Executivo, sob a lavra do Prefeito Municipal Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, que tem por ementa “Altera a redação do Artigo 1º, suprime o parágrafo Único do Art. 1º e altera o Anexo I da Lei Complementar nº 3.330 de 30 de abril de 2008, visando renomear e extinguir empregos públicos no âmbito na área de assistência social do município de Imbituba, e dá outras providências”; **PLC nº 513/2021**, protocolado e distribuído à CCJ em data de 22/11/2021, de autoria do Poder Executivo, subscrito pelo Prefeito Municipal, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, cuja ementa “Altera e cria dispositivos na Lei Complementar nº 3.019, de 28 de dezembro de 2006, Código Tributário do Município de Imbituba, e dá outras providências”; **TEXTO SUBSTITUTIVO AO PLC nº 515/2022**, protocolado aos 16/12/2021, de autoria do Poder Executivo, subscrito pelo Prefeito Municipal, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, cuja ementa “Dispõe sobre a concessão de isenção e/ou remissão de imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU”; **PL nº 5.428/2022**, protocolado nesta Casa em 10/02/2022 e distribuído à CCJ em 14/02/2022, de autoria do Poder Legislativo, apresentado pelo Vereador Bruno Pacheco da Costa “Dispõe sobre a autorização para distribuição de absorventes higiênicos nas escolas públicas e nas Unidades Básicas de Saúde, bem como às mulheres de baixa renda, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e dá outras providências”; **PLC nº 512/2021**, protocolado nesta Casa em 12/11/2021, foi distribuído à CCJ em 16.11.2021. De autoria do Poder Legislativo sob a lavra do Ver. Arrison Richelly Berkenbrock “Revoga a alínea “a” e altera alínea “b”, do inciso IV do art.



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



316 e da Lei Complementar nº. 3.019, de 28 de dezembro de 2006, que institui o Código Tributário Municipal, e dá outras providências”. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou que fosse redigida a ata da mesma.

Imbituba/SC, 03 de março de 2022.

Eduardo Faustina da Rosa
Presidente

Humberto Carlos dos Santos
Membro